



RESOLUÇÃO Nº 075/2020 - CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão e a Cooperativa Agroindustrial (Cocamar), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-obrigatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.106.725-1;

considerando a deliberação contida na ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 14 de dezembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR *Campus* de Campo Mourão e a Cooperativa Agroindustrial (Cocamar), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-obrigatório.
- **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

Página 1 de 1





 $\label{eq:continuity} D \qquad o \qquad c \qquad u \qquad m \qquad e \qquad n \qquad t \qquad o \qquad : \\ \textbf{ResolucaoN0752020AprovaoTermodeTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPARCampusdeCampoMouraoeaCooperativaAgroindustrial.pdf}.$

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Aleixo** em 15/12/2020 09:02.

Inserido ao protocolo 17.106.725-1 por: Ana Cristina Zanna Cathcart em: 14/12/2020 22:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.